

| 511 - Fonoaudiólogo - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | | |
|--|-----------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo/Edital |
| JAMILLE RODRIGUES COSTA DO NASCIMENTO | 485023837 | 62 | 10 | | | Item 16.2 - Ausência na convocação |

| 513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - Ampla | | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|---|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo/Edital |
| BEATRIZ SOUZA DE PINA BITTENCOURT | 0485018992 | 76 | 16 | | | ITEM 16.5 - Desistência da vaga após assinatura do contrato, sem labor. |
| ROBERT FIGUEIROA DE JESUS | 485019357 | 75 | 17 | | | Item 16.2 - Ausência na convocação |

Vitória da Conquista - BA

| 303 - Enfermeiro - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla | | | | | | |
|---|-----------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo/Edital |
| INDIANARA ALVES SOARES | 485003068 | 74 | 9 | | | Item 16.2 - Ausência na convocação |

PPP
Alagoinhas - BA

| Hospital Regional Dantas Bião - HRDB - Alagoinhas-Ba | | | | | | |
|--|-----------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|---|
| 503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | | |
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo/Edital |
| LUIZA HENCES DOS SANTOS | 485021205 | 62 | 380 | 51 | | Item 16.2 - Ausência na convocação |
| JOSE TARCÍSIO GUIMARÃES MENDES | 485020831 | 61 | 406 | 53 | | Item 16.2 - Ausência na convocação |
| AIDIL DOS SANTOS CARVALHO | 485019484 | 60 | 422 | 54 | | Item 16.2 - Ausência na convocação |
| ANGELA GABRIELA DA SILVA SANTANA | 485019706 | 60 | 467 | 57 | | ITEM 16.5 - Desistência da vaga após assinatura do contrato, sem labor. |

2 – Tornar sem efeito a desclassificação dos candidatos relacionados abaixo, publicada no DOE 10/08/2024.

| 503 - Enfermeiro - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| JESSICA CAROLINE CORREIA LOPES | 0485020753 | 63 | 340 | 46 | |
| FÁBIO COUTO DOS SANTOS | 0485020330 | 62 | 353 | 48 | |

| 513 - Nutricionista - 30 Horas - Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
|--|------------|------------|---------------------|-------------------|-------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD |
| LIDYANE DE JESUS REIS | 0485019226 | 80 | 6 | 3 | |

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2023

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2023, publicado no DOE de 15/07/2023, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) nos Anexos I e II classificados (as) nos termos do item “16” do Edital de Inscrição nº 001/2023, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Regional Dantas Bião - HRDB e o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista - CHVC, para apresentarem a documentação admissional, conforme item “3” deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema Recepção Eletrônica de Documentos -RED, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 09/09/2024 a 13/09/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item “1”, sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 – Os (as) candidatos (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Ex: Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação de conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não registrados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 com o comprovante de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo masculino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I – não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os princípios da liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondo crime análogo a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organizados ou bando;

II – não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado ou de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Municipal nos últimos 08 (oito) anos;

III – não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV – não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político, desde a condenação ou o trânsito em julgado do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V – não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

VI – não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII – no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar,



pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII – não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX – não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

- y) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

3- Os formulários e declarações dos itens “i, l, n e x” estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/, bem como no link de acesso ao formulário eletrônico. Estes documentos deverão ser preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem.

4 – A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos no item “3”, na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

ANEXO I
AMPLA CONCORRÊNCIA

ALAGOINHAS – BA

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Includes sections for Fonoaudiólogo, Nutricionista, and Analista Técnico.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Técnico em Enfermagem.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Assistente Social.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Enfermeiro.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Enfermeiro.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Enfermeiro.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Farmacêutico.

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Sections for Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, and Psicólogo.

* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.
** Candidato da ampla concorrência por inexistir PCD.

- 1 Em substituição a rescisão antecipada de MARIA LUCIENE PEREIRA DE CERQUEIRA, inscrição nº 0485014435
2 Em substituição a rescisão antecipada de ALESSANDRA SANTOS DE CARVALHO, inscrição nº 0485012457
3 Em substituição a rescisão antecipada de RODRIGO SOUSA RIBEIRO NASCIMENTO, inscrição nº 0485014944
4 Em substituição a rescisão antecipada de MARILIA DA CONCEICAO BEZERRA VENANCIO, inscrição nº 0485014490
5 Em substituição a rescisão antecipada de DAFNE DE ALMEIDA JESUS DOS SANTOS, inscrição nº 0485013004
6 Em substituição a rescisão antecipada de MARIVALDA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 0485014522
7 Em substituição a rescisão antecipada de NIRENE DE JESUS BARRETO DA SILVA, inscrição nº 0485014720
8 Em substituição a rescisão antecipada de ANA PAULA DIAS BARBOSA SILVA, inscrição nº 0485012593
9 Em substituição a rescisão antecipada de IASMIM CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, inscrição nº 0485013546
10 Em substituição a rescisão antecipada de VERIDIANE DOS SANTOS SOUZA, inscrição nº 0485015338
11 Em substituição a rescisão antecipada de ANA CARLA GOMES SOUZA, inscrição nº 0485012534
12 Em substituição a rescisão antecipada de LARISSA SANTANA SILVA, inscrição nº 0485014038
13 Em substituição a rescisão antecipada de SANDRA DE JESUS CARNEIRO, inscrição nº 0485015023
14 Em substituição a rescisão antecipada de ROSANA DE FREITAS MARQUES, inscrição nº 0485014957
15 Em substituição a rescisão antecipada de RUTE CARDOSO CAETANO, inscrição nº 0485015011
16 Em substituição a rescisão antecipada de EDLANIA SANTOS SOUSA, inscrição nº 0485013180
17 Em substituição a rescisão antecipada de VERONICA MATOS SANTOS, inscrição nº 0485015343
18 Em substituição a rescisão antecipada de LORENA FERREIRA DA SILVA, inscrição nº 0485014153
19 Em substituição a rescisão antecipada de ANA RITA RAMOS BOCICOVAR, inscrição nº 0485012613
20 Em substituição a rescisão antecipada de CAMILA SOUZA DE CARVALHO, inscrição nº 0485022969
21 Em substituição a rescisão antecipada de ARIANE DOS SANTOS, inscrição nº 0485022955
22 Em substituição a rescisão antecipada de PRISCILA DE JESUS SANTOS DO ROSARIO, inscrição nº 0485021659
23 Em substituição a rescisão antecipada de GISLAYNE SANTANA DA SILVA, inscrição nº 0485020474
24 Em substituição a rescisão antecipada de PRISCILA DO CARMO PRADO, inscrição nº 0485021661
25 Em substituição a rescisão antecipada de IVANISE MARIA DE FREITAS CERQUEIRA, inscrição nº 0485020641
26 Em substituição a rescisão antecipada de CLEUMACIA SOUZA SILVA DE CARVALHO, inscrição nº 0485019948
27 Em substituição a rescisão antecipada de FABIOLA OLIVEIRA ATAIDE, inscrição nº 0485020336
28 Em substituição a rescisão antecipada de EVELYN SILVA SANTOS, inscrição nº 0485020305
29 Em substituição a rescisão antecipada de ALEXANDRA BRITO DE SOUZA, inscrição nº 0485019518
30 Em substituição a rescisão antecipada de ROBERVÂNIA DA SILVA FILGUEIRAS CORREIA, inscrição nº 0485021798
31 Em substituição a rescisão antecipada de VANESSA DE MATOS ARAÚJO GOUVEIA, inscrição nº 0485018845
32 Em substituição a rescisão antecipada de ANDREA DE SOUZA BRITO, inscrição nº 0485022248
33 Em substituição a rescisão antecipada de KLEBER SILVEIRA BARBOSA, inscrição nº 0485023685
34 Em substituição a rescisão antecipada de FABRINE CERQUEIRA MACHADO, inscrição nº 0485024059
35 Em substituição a rescisão antecipada de SÍDELIA DOS SANTOS SILVA, inscrição nº 0485019379
36 Em substituição a rescisão antecipada de ALANA GOES LIMA, inscrição nº 0485022500

Vitória da Conquista – Ba

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação, Classificação o PPP, Classificação PcD. Sections for Técnico de Enfermagem and Enfermeiro.

ANEXO II
PRETOS E PARDOS

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, NOTA FINAL, Classificação Ampla, Classificação o PPP, Classificação o PcD. Section for Enfermeiro.

| 513 - Nutricionista - 30 Horas -Alagoinhas/BA - PPP | | | | | |
|---|------------|------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| NOME | INSCRIÇÃO | NOTA FINAL | Classificação Ampla | Classificação o PPP | Classificação o PcD |
| ALINE RAMOS FERREIRA ⁴⁶ | 0485018956 | 65 | 54 | 8 | |

37 Em substituição a rescisão antecipada de MARIANE DOS SANTOS SANTOS DOS ANJOS, inscrição nº 0485021365

38 Em substituição a rescisão antecipada de LUCIMARY DE JESUS SANTOS, inscrição nº 0485021191

39 Em substituição a rescisão antecipada de GREICE ALVES COSTA, inscrição nº 0485020501

40 Em substituição a rescisão antecipada de ROSEANE BATISTA DA COSTA, inscrição nº 0485021827

41 Em substituição a rescisão antecipada de DJALMA DOS SANTOS DA CRUZ JUNIOR, inscrição nº 0485020128

42 Em substituição a rescisão antecipada de SIDNEI NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrição nº 0485021915

43 Em substituição a rescisão antecipada de MAIARA DA SILVA SANTOS, inscrição nº 0485021231

44 Em substituição a rescisão antecipada de ANA KEILA CARVALHO VIEIRA DA SILVA, inscrição nº 0485019619

45 Em substituição a rescisão antecipada de DAMIRES ALVES DE JESUS, inscrição nº 0485023596

46 Em substituição a rescisão antecipada de ROZIE NE PINHEIRO PEREIRA DOS ANJOS, inscrição nº 0485019366

ANEXO III – CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

| DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS | UNIDADE | ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA) | ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA) |
|-------------------------------------|-----------------|--|--|
| 09/09/2024 a 13/09/2024 | HRDB E CHVC-HAP | <p>Acesse o link https://red.saude.ba.gov.br/ e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.</p> | <p>O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 01/2023 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.</p> |

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: cpm.reda@saude.ba.gov.br ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

10º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA

RESOLVE

1 – Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

| ANEXO I- Maternidade Maria da Conceição de Jesus- MMCJ – Salvador- Ba | | | | | | |
|---|------------|--|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| Nome | Inscrição | Função | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo / Edital |
| JOAO DE JESUS SOARES NETO | 4790033661 | 201 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 22 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| TIAGO LUIS FLORES DA CONCEICAO | 4790021883 | 201 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 23 | 8 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| ROSA LICIA CONCEICAO SOARES | 4790041451 | 201 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 24 | 9 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| ANDRE MENDES DE AGUIAR GUMARAES | 5740042270 | 402- ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 6 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| DANIELA FRANCA BISPO CARDOSO | 4960037774 | 409 – ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM NEONATOLOGIA | 36 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |

| ANEXO II- Hospital Geral Santa Tereza- HGST – Ribeira do Pombal- Ba | | | | | | |
|---|------------|---|---------------------|-------------------|-------------------|------------------------------------|
| Nome | Inscrição | Função | Classificação Ampla | Classificação PPP | Classificação PcD | Motivo / Edital |
| MARIA RAIMUNDA SANTOS CARDOSO | 5630014862 | 204- Técnico Administrativo Temporário – Rouparia, Cozinha e Lactário | 10 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| ERICA GONCALVES RIBEIRO | 5300010716 | 429- Enfermeiro Ambulatório | 86 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| BRUNA MENDONCA DOS SANTOS | 5300008126 | 429- Enfermeiro Ambulatório | 88 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| TIAGO CESAR SILVEIRA | 5300019087 | 429- Enfermeiro Ambulatório | 89 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| RITACREIA BERGER RIBEIRO | 5300044656 | 429- Enfermeiro Ambulatório | 91 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| VALMIR CAPINAM CARDIAL JUNIOR | 5300015452 | 429- Enfermeiro Ambulatório | 92 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |
| BRUNA SOLPOSTO | 700022341 | 316 – Técnico de radiologia – ultrassonografia, tomografia e | 25 | 0 | 0 | ITEM 18.8 – AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO |

| | | | | | |
|---------------------|--|--------|--|--|--|
| NASCIMENTO DA SILVA | | Raio-X | | | |
|---------------------|--|--------|--|--|--|

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item "18" e "18.2" do Edital de Inscrição nº 001/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas ao Hospital Geral Santa Tereza – HGST e à Maternidade Maria da Conceição de Jesus – MMCJ, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema REDA, disponibilizado no Anexo III deste Edital, no período entre 09/09/2024 e 13/09/2024, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 – Os (as) candidatas (as), antes do preenchimento do formulário eletrônico no Sistema RED, deverão manter cópia digitalizada, individualizada e atualizada de todos os documentos necessários, se certificando da exatidão dos arquivos e da qualidade da imagem, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, na extensão PDF. Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;
- cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- cópia do certificado de reservista para os homens;
- cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.

- cópia da comprovação de residência atualizado;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- declaração de que:

I – não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II – não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III – não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV – não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V – não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;